



UTE PIRATININGA – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS



BREVE HISTÓRICO

- ✓ Em 2000, pelo Decreto nº 3.371 é instituído o Programa Prioritário de Termoeletricidade – PPT, onde foi incluída Piratininga para repotenciação.
- ✓ Investimentos da ordem de R\$ 1,2 bilhão, aumentariam a eficiência de 30% para 50% e a capacidade para 800 MW (em dois estágios de implantação).
- ✓ A PETROBRAS também participante do PPT se apresenta como parceira e em 2001 é constituído o Consórcio Piratininga São Paulo.
- ✓ Em 2004, com a Lei nº 10.848, é introduzida modificações na comercialização, segregando a comercialização de energia nova e energia velha, desequilibrando o modelo de negócio entre EMAE e PETROBRAS.
- ✓ Convergiu-se então, em 2007, para o modelo vigente de arrendamento dos bens relacionados e contrato de O&M, iniciando-se em 2007 e findando em 2024.



FATOS

- ✓ Em março/2011 a BSE solicita à ANEEL, autorização para modificar as características técnicas da UTE-Piratininga, basicamente, com a desmobilização das unidades geradoras 1 e 2.
- ✓ Em maio/2011 a ANEEL solicita a posição contábil à BSE para análise.
- ✓ Em agosto/2011 a BSE se reúne com a ANEEL declarando desconhecer a contabilidade dos ativos.
- ✓ Em setembro/2011 a EMAE se reúne com a ANEEL expondo a formulação do arrendamento e a posição contábil.
- ✓ Em fevereiro/2012 a BSE se reúne com a ANEEL expondo a dificuldade na contabilização dos ativos por entender como necessário a transferência dos mesmo.
- ✓ Em abril/2012 a ANEEL determina a EMAE que transfira a BSE os ativos num prazo de 30 dias.
- ✓ Em junho/2012 a EMAE oficia a ANEEL contextualizando o contrato de arrendamento, a contabilidade dos ativos e a impossibilidade da transferência na condição vigente.
- ✓ Em junho/2012 a ANEEL solicita a BSE que regularize a contabilidade dos ativos em consonância a disposição da EMAE.